

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29579311/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 069/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos o Parecer Jurídico SEI nº 26375127, de 07 de agosto de 2025, e SEI nº 27513219, de 13 de novembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	30716 - MORADIA ASSISTIDA PARA USUÁRIOS ENTRE 18 E 59 ANOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL/DEFICIÊNCIA FÍSICA COM OU SEM TRANSTORNO MENTAL, E EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARCIAL OU COMPLETA	Diária	7.300	307,50	2.244.750,00
Total Geral da Inexigibilidade 304/2026					2.244.750,00

CONTRATADO:

INSTITUTO PRISCILA ZANETTE, inscrito no CNPJ: 12.439.273/0001-16

INSTITUTO PRISCILA ZANETTE, inscrito no CNPJ: 12.439.273/0003-88

INSTITUTO PRISCILA ZANETTE, inscrito no CNPJ: 12.439.273/0004-69

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.244.750,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

1101/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (26003110)

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2026, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29579311** e o código CRC **7B0A9DA4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.133404-0

29579311v14

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 12/06/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29800919** e o código CRC **F5B04579**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.133404-0

29800919v2